



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.423, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Santa Luzia e revoga o Decreto nº 3.334, de 07 de agosto de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 3.123, de 1º de setembro de 2010, na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e no Decreto nº 3.110, de 08 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Santa Luzia:

I - Integrantes detentores de conhecimentos técnicos na área de trânsito:

- a) Juliana Ruivo Bush, como titular; e
- b) Gustavo Henrique Alves Duarte, como suplente;

II - Representantes do órgão autuador:

- a) Carielle Inácio Costa, como titular; e
- b) Carlos Henrique Silva Pereira, como suplente;


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, entidade representativa ligada à área de trânsito:

- a) Carlos Henrique Ferreira de Souza, como titular; e
- b) Ivaldeci Vicentino da Silva, como suplente.

§ 1º Os membros nomeados nos termos do *caput* exercerão mandato pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do § 7º do art. 2º do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto nº 3.110, de 08 de abril de 2016.

§ 2º Fica designado como Presidente da JARI o membro nomeado nos termos da alínea “a” do inciso I do *caput*.

Art. 2º O apoio técnico administrativo e financeiro à JARI será prestado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.334, de 07 de agosto de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de maio de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 16/05/19
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO